



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP

Decreto n.º 21.716, de 19 de janeiro de 2026.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 216/2026/SGOV-SEPI, de 15 de janeiro de 2026, pelo qual a Secretaria de Governo - SGOV solicita suplementação orçamentária por excesso de arrecadação referente a realização do III Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Município;

Considerando a análise econômico-financeira, o Estudo Técnico Preliminar-ETP estima a participação de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos, com taxa de inscrição de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

Considerando a expectativa de Excesso de Arrecadação para o exercício financeiro de 2026 de acordo com o art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.029,98 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, provenientes da Natureza da Receita n.º 16110201000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos na Fonte de Recursos 1.501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros recursos não vinculados, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público	FIS	3.3.90.39	1.501.0000.0000.0000	747.029,98
SUBTOTAL					747.029,98
TOTAL					747.029,98

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 20/01/2026, às 12:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 20/01/2026, às 15:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0428037** e o código CRC **3FC12D6F**.